



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 196, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903 (Presidente);
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500 (Secretária);
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Jasiva da Silva Corrêa Zimmer, Matrícula Siape nº 2035998;
- Suelen Bordin, Matrícula Siape nº 3077563.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA  
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.